

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
PROGRAMA UFGInclui – INDÍGENAS E NEGROS(AS) QUILOMBOLAS – 2022**

COMUNICADO 03
MATRÍCULA DE CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS

Todos/os os/as candidatos/as aprovados/as em 1ª Chamada que interpueram recurso contra indeferimento de matrícula pelas Comissões dos Processos Seletivos da UFG e obtiveram parecer de DEFERIMENTO de matrícula estão convocados/as para a Matrícula presencial, que será realizada no período de **18 a 20/04, das 8h às 12h e das 13h às 16h** nos locais abaixo indicados:

- candidatos/as com parecer de deferimento de matrícula que foram aprovados/as em cursos dos Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia (Aparecida de Goiânia, Colemar Natal e Silva e Samambaia) - **Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáçal, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia – GO;**
- Candidatos/as com parecer de deferimento de matrícula que foram aprovados/as em cursos do Câmpus de Goiás (município) - **Seccional do Centro de Gestão Acadêmica, situada na Av. Bom Pastor, s/n, Setor Areião, Goiás – GO.**

- Documentação a ser entregue

- Documento de identificação (original e uma fotocópia). O/a candidato/a nascido/a fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento (original e uma fotocópia).
- CPF (original e uma fotocópia).
- Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia).
- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> (original) - facultativo para candidato/a indígena.
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia) - facultativo para candidato/a indígena.
- Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa)
- Documento de validação dos estudos pelo órgão competente de cada Estado, para o candidato que concluiu o Ensino Médio fora do Brasil.
- Autodeclaração.

Observação: neste caso (candidatos/as deferidos/as após recursos), excepcionalmente, será permitida a matrícula presencial por procuração, sendo necessário somente que seja apresentado a documentação de Matrícula do candidato/a, conforme informado acima (original e fotocópia) ou na ausência da documentação original, as fotocópias autenticadas, bem como o original e a fotocópia da identidade do procurador/a e a procuração.

- Medidas de segurança

- a) É obrigatório o uso de máscaras.
- b) Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto para Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) A fim de evitar o compartilhamento de objetos, sugerimos que tragam sua própria caneta para preencher e assinar documentos.
- d) Traga sua garrafa de água ou outro utensílio para este fim.
- e) Ao entrar no prédio e sentar-se, evite a troca de lugares e a circulação desnecessária.